

## **Um agente de crédito e a sua rede de influência. As actividades creditícias do cónego António de Campos Branco (1770-1786)**

**Ana Isabel Ribeiro**

**Instituto de História Económica e Social FLUC/UC**

**Publicado em** *Revista de História Económica e Social*, nº8, 2ª série, 2ºSemestre, 2004, pp.101-121.

### **1. Introdução**

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do estudo do crédito institucional e privado em Portugal têm demonstrado claramente a sua importância no funcionamento dos circuitos económicos, especialmente nos meios urbanos<sup>1</sup>. O crédito sustentava um universo alargado e diversificado de relações económicas – do financiamento do grande trato, ao funcionamento de pequenas lojas e ao pagamento de salários. Maria Manuela Rocha demonstrou que em Lisboa, nos finais do século XVIII e inícios do século XIX, um crédito muito disseminado era utilizado em aquisições de bens essenciais de consumo corrente, sendo usado de forma corrente pelo comércio e artesanato. Numa sociedade e num tempo em que os rendimentos se apresentavam de forma irregular e em que a falta de liquidez era uma realidade, o crédito apresentava-se como um financiamento do

---

<sup>1</sup> Ver a título de exemplo, o conjunto de trabalhos de Maria Manuela Rocha, *Crédito Privado num Contexto Urbano. Lisboa, 1770-1830*, dissertação de doutoramento, Instituto Universitário Europeu, Florença, 1996; “Actividade creditícia em Lisboa (1770-1830)”, *Análise Social, Volume XXI*, 136-137 (2º-3º), Lisboa, 1996, pp. 579-598; *Viver a Crédito: Práticas de Empréstimo no Consumo Individual e na Venda a Retalho (Lisboa, Séculos XVII e XIX)*, Instituto Superior de Economia e Gestão, Gabinete de História Económica e Gestão, Lisboa, 1998; *Crédito Privado em Perspectiva Comparada (Séculos XVII-XVIII)*, Instituto Superior de Economia e Gestão, Gabinete de História Económica e Gestão, Lisboa, 1998; “Entre nós basta a palavra: as práticas informais de crédito na investigação histórica”, *Ler História*, nº41, Lisboa, 2001, pp.161-182. Também Fernando Taveira Fonseca e Irene Vaquinhas, “Formas de investimento de capital: crédito privado e crédito público em Coimbra no terceiro quartel do Século XIX”, *Revista Portuguesa de História*, Tomo XX, Coimbra, 1983, pp. 99-139; Nuno Luís Madureira, “Crédito e mercados financeiros em Lisboa”, *Ler História*, nº 26, Lisboa, 1994, pp. 21-43; Filipe Themudo Barata, “Negócios e crédito: complexidade e flexibilidade das práticas creditícias (século XV)”, *Análise Social, Volume XXXI*, 136-137 (2º-3º), Lisboa, 1996, pp. 683-709; Inês Amorim, “Gestão patrimonial e estruturas creditícias: rumos e directrizes em duas instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento de freiras Carmelitas de Aveiro, no século XVIII”, XXII Encontro da APHES, Aveiro, 2002 (edição em CD-ROM).

quotidiano e não apenas um instrumento para fazer face a despesas extraordinárias<sup>2</sup>. Um instrumento que se caracterizava pela abrangência de diversas práticas que iam do empréstimo de dinheiro gratuito como forma de entreajuda, ao empréstimo a juro protagonizado por credores que procuram, essencialmente, aumentar os seus rendimentos.

Emprestar ou pedir dinheiro era, pois, uma prática comum que permitia que os circuitos económicos funcionassem: que se satisfizessem necessidades básicas (como a alimentação ou vestuário), que se honrassem despesas extraordinárias (com a saúde, com um falecimento), que se fizessem consumos fundamentais à manutenção de um estatuto social (como acontecia no universo nobiliárquico), que se aumentassem rendimentos e se acumulasse capital (na perspectiva de quem emprestava e construía um património assente na actividade creditícia). No entanto, para além da sua dimensão económica, o universo do crédito encerrava uma dimensão social, pois através do acto de emprestar ou pedir emprestado criavam-se laços de proximidade, de confiança, de interdependência, laços esses que poderiam ser consolidados e accionados noutras situações de vivência e interacção social. Esta é uma das perspectivas que tentaremos explorar neste trabalho ao analisar a actividade de um agente de crédito oriundo de uma pequena comunidade rural pertencente ao termo do concelho de Coimbra (Eiras), mas que estendeu a sua actividade à cidade. Esse agente era um meio cônego prebendado do Cabido da Sé de Coimbra, António de Campos Branco. O seu inventário *post-mortem* e as inúmeras escrituras notariais em que participou como credor permitiram-nos reconstituir a sua actividade que se centrou entre os anos de 1770 e 1786<sup>3</sup>. A análise destas fontes e o seu cruzamento com outra documentação como registos paroquiais, documentação do Cabido (nomeadamente

---

<sup>2</sup> Maria Manuela Rocha, *Viver a Crédito: Práticas de Empréstimo no Consumo Individual e na Venda a Retalho (Lisboa, Séculos XVII e XIX) cit.*, pp. 8-12.

<sup>3</sup> Este trabalho é produto da análise, como referimos, do inventário do património do cônego António de Campos Branco realizado entre Julho e Outubro de 1786. Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), *Inventário Orfanológicos, Inventário do Cônego António de Campos Branco, 1786* (543 fólios). Sobre as potencialidades e limitações deste tipo de fontes no estudo do crédito ver Maria Manuela Rocha, *Crédito Privado em Contexto Urbano. Lisboa, 1770-1830, cit.*, pp. 37-54.

os livros de mesados que nos forneceram informações acerca da prebenda mensal recebida pelo meio cónego) ou ordenações sacerdotais, permitiram-nos caracterizar a forma como concedeu crédito concedido e a rede de relações que através dela construiu<sup>4</sup>.

## **2. O cónego António de Campos Branco, as suas relações familiares e os seus espaços de actividade**

António de Campos Branco nasceu em Eiras, em 5 de Julho de 1726<sup>5</sup>. Em meados do século XVIII, Eiras era uma vila com cerca de 700 habitantes, sede de um concelho com juiz ordinário, dois vereadores, um procurador e um escrivão da Câmara, que integrava o termo de Coimbra (que detinha aí jurisdição crime), mas possuindo autonomia no nível (que pertencia ao donatário, o Mosteiro de Celas de Coimbra). Era igualmente sede de uma paróquia<sup>6</sup> e centro de uma importante circunscrição fiscal de cobrança de sisas sobre bens de raiz<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> Para além do inventário de António de Campos Branco, utilizámos os livros de notas dos tabeliães do ofício de Eiras, António e Pascoal Gavino (1775-1786), o livro de notas de tabelião de Coimbra Manuel Lopes da Cruz Freire (1775-1786), registos paroquiais da freguesia de Santiago de Eiras (1740-1805), as ordenações sacerdotais de António de Campos Branco e de seu irmão José de Campos Branco, os livros de Mesados dos Cónegos (1759-1786), os livros dos Acordos do Cabido da Sé de Coimbra (1745-1760) e o livro de devassas da visita pastoral à freguesia de Santiago de Eiras de 1766, existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra.

<sup>5</sup> O registo de baptismo de António de Campos Branco foi erroneamente feito no livro de óbitos da freguesia. AUC, *Ordenações Sacerdotais*, António de Campos Branco, 1749-1751.

<sup>6</sup> A paróquia de Santiago de Eiras era vigararia da apresentação do Mosteiro de Celas. Tinha uma área de cerca de 9 Km<sup>2</sup>. Incluía a vila, onde se situava a Igreja Matriz, os lugares de Casais de Eiras, Vilarinho, Murtal, Escravote, Carvalho e Redonda – lugares que pertenciam a vários domínios senhoriais como Celas, a Igreja de S. Pedro de Coimbra (no lugar do Murtal) ou o Cabido da Sé de Braga (nos Casais de Eiras). O lugar de Vilarinho dividia-se pelas freguesias de Eiras e Brasfemes, sendo os dízimos aí recolhidos divididos pelas duas paróquias. A paróquia rendia ao seu vigário 100.000 réis. Cf. Paulo Dias de Nisa, *Portugal Sacro Profano*, Tomo I, 1767, p. 20.

<sup>7</sup> O ramo das sisas de Eiras era extenso, compreendendo uma área de mais de 8 léguas em redor da vila. Abrangia, para além do concelho de Eiras, localidades de outros concelhos do termo como S. Paulo de Frades, Brasfemes, Pedrulha, Torre de Vilela, Cioga do Monte, Antuzede, Alcarraques, penetrando na cidade de Coimbra e seu aro. Destacava-se neste contexto a freguesia de Santa Justa. Esta freguesia albergava boa parte dos Colégios Universitários e o Tribunal da Inquisição, sendo por isso muito povoada e importante no contexto social e económico urbano; o facto de pertencer ao cabeção das sisas de Eiras, era veementemente contestado pelo município coimbrão que, durante os séculos XVII e XVIII, solicitou ao monarca que as sisas a cobrar em Santa Justa e no ramo de Eiras fossem anexadas ao cabeção das freguesias de Coimbra. Cf. Sérgio Soares, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, Volume I (Geografia do Poder Municipal), Centro de História da Sociedade e Cultura, Coimbra, 2002, pp. 54-55.

Uma légua que separava Eiras de Coimbra, uma distância que materializava a fronteira entre o mundo urbano e o seu aro rural. A paisagem, nos finais de setecentos, era marcada pela sua posição na fronteira entre as terras do campo e as terras do monte, entre as férteis planícies do Bolão e as serranias que se desenham no horizonte como a de Luzouro, Espinhaço do Cão ou a da Avelreira. As gentes de Eiras dedicavam-se essencialmente ao cultivo da oliveira (o azeite era a principal produção da vila), da vinha e cereal, com especial incidência para o milho que era produzido no campo do Bolão, onde muitos habitantes de Eiras detinham terra<sup>8</sup>. O artesanato e as actividades comerciais não tinham grande expressão dada a proximidade a Coimbra que funcionava como força de atracção em termos de abastecimento, consumo e serviços.

O cónego era filho de João de Campos Branco e Maria Josefa Branca. João de Campos Branco era um lavrador abastado, rendeiro do Mosteiro de Celas e o casamento com a filha de um capitão de ordenanças local facilitou-lhe a sua própria eleição – nas fontes compulsadas aparece como capitão, pelo menos, desde 1741, ano em que também foi eleito juiz ordinário da vila. Até à sua morte, que ocorreu em 2 de Julho de 1777<sup>9</sup>, manteve uma presença constante na administração de Eiras, aparecendo a sua assinatura em muitas sessões da vereação. Para além de António, o casal teve mais nove filhos: Joaquina, Rosa, Maria Josefa, Antónia Joaquina, Mariana Teresa, Bernarda Teresa, Catarina, Francisco, e José de Campos. As raparigas, à excepção de Catarina que morreu ainda jovem, fizeram casamentos com filhos de lavradores abastados de Eiras e de outras localidades limítrofes<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Sobre a organização económica e social de Eiras no século XVIII ver Ana Isabel Ribeiro, *Estruturas, Redes e Dinâmicas Sociais. A Comunidade de Eiras nos Finais do Século XVIII*, dissertação de mestrado, Coimbra, 2003.

<sup>9</sup> AUC, *Registos Paroquias da Freguesia de Santiago Eiras, Óbitos*, assento de 2 de Julho de 1777.

<sup>10</sup> Maria Josefa Branca contraiu matrimónio com Simão Pedro Marques, alferes da companhia de ordenanças de seu pai, proprietário de casas e muitas parcelas de terra em Eiras e homem da governança. Bernarda Teresa casou com João Correia da Fonseca, também natural de Eiras, e capitão de Ordenanças. Antónia Joaquina e Mariana Teresa desposaram dois irmãos do lugar do Lordemão – Joaquim José da Silva e José de

No que diz respeito aos filhos, Francisco de Campos Branco desposou Maria de Santa Rosa Carvalho, filha do importante lavrador de Eiras e rendeiro do Mosteiro de Celas, Luís de Carvalho. Os outros rapazes foram encaminhados para a carreira eclesiástica, tendo também cursado Cânones na Universidade. Foram colados em importantes benefícios eclesiásticos – António de Campos Branco como meio cônego do Cabido da Sé de Coimbra e José de Campos Branco na Colegiada da Igreja de S. Salvador de Coimbra.

António de Campos Branco foi, tal como seu pai, uma figura marcante na sociedade de Eiras. Condição social, ligações familiares e acesso a um avultado património garantiram-lhe protagonismo no seio da sua comunidade. A prática do crédito, que passou a desenvolver sobretudo a partir de 1770, permitiu-lhe, como veremos, alargar essa influência a outros espaços e estratos sociais.

A formação eclesiástica de António de Campos iniciou-se em 1749 quando recebeu a prima tonsura. Dava, desta forma, os primeiros passos da sua caminhada pelos diversos graus das ordens menores<sup>11</sup>. Nesse mesmo ano, os seus pais constituíram-lhe o dote de património que lhe permitiu o acesso às ordens maiores – o dote correspondia aos padrões da época e exigências do bispado de Coimbra: 440.000 réis em bens de raiz que asseguravam uma renda anual de 27.000 réis<sup>12</sup>. A decisiva passagem às ordens maiores fez-se em 1751 e, em 5 de Julho de 1756, tornou-se meio cônego prebendado da Sé de Coimbra por renúncia do meio cônego Francisco da Silva Gomes, de quem era

---

Jesus da Silva. Rosa de Campos, casou, em 1766, com António Simões de Carvalho, de Eiras, que faleceu prematuramente.

<sup>11</sup> Sobre o processo de formação de eclesiásticos na Época Moderna ver Fernando Taveira da Fonseca, “A Origem Social do Clero Conimbricense no Século XVI (1581-1585)”, *Actas do Simpósio Internacional - V Centenário da Morte de João de Ruão*, Coimbra, 1982, pp. 27-56.

<sup>12</sup> Dote de património de António de Campos Branco constituído por João de Campos Branco e Maria Josefa Branca em 11 de Dezembro de 1749. AUC, *Ordenações Sacerdotais*, António de Campos Branco, 1749-1751.

coadjutor<sup>13</sup>. Desta forma, o recém ordenando António de Campos Branco é colado num importante benefício eclesiástico, resultado das excelentes relações da sua família e do sucesso da sua estratégia de aproximação a vários elementos do Cabido<sup>14</sup>.

Entre 1756 e 1778 teve uma presença regular nos officios e outras atribuições inerentes à sua condição de cônego, residindo em Coimbra, na Rua do Forno que pertencia à freguesia de S. Pedro, mas, a partir de 1779, as fontes demonstram que se instalou numa das suas casas em Eiras, passando essa a ser a sua residência principal, a partir da qual geria o seu património e desenvolvia a sua intensa actividade de empréstimo de dinheiro e recepção de penhores<sup>15</sup>. Foi também nessa casa que faleceu no dia 1 de Julho de 1786, deixando um testamento que semeou um duradouro conflito no seio da família Campos Branco<sup>16</sup>.

---

<sup>13</sup> António de Campos Branco tomou posse do benefício em 30 de Julho de 1756, mas só passou a receber a respectiva prebenda a partir de Julho de 1759, depois de várias diligências em Coimbra, Lisboa e no Vaticano. AUC, *Acordos do Cabido da Sé de Coimbra*, 1745-1760, fls. 153-53v; 180-181v.

<sup>14</sup> Por exemplo, entre Julho de 1758 e Abril de 1759, António de Campos Branco actuou como procurador de diversos cônegos do Cabido. AUC, *Livro de Mesados dos Cônegos*, 1758 e 1759.

<sup>15</sup> A presença do cônego em Eiras é atestada pelas diversas escrituras notariais em que participou e pela presença em alguns baptismos. AUC, *Livros de Notas de Pascoal Gavino*, 1775-1786 e *Registos paroquiais de Eiras, Baptismos*, 1740-1786.

<sup>16</sup> O testamento foi ditado pelo cônego, já moribundo, tendo sido escrito e lacrado pelo Dr. João Henriques Seco, advogado de Coimbra, tendo sido testemunhado por diversas individualidades de Eiras: António Pereira da Cruz, proprietário do officio de escrivão das Sisas de Eiras, o capitão de ordenanças António José de Oliveira, os padres Jerónimo Fernandes Prata, António José Fernandes da Silva, Joaquim António Ribeiro da Silva, Pascoal Gavino, tabelião de Eiras, Bento Filipe, mercador de Coimbra, cuja esposa era afilhada do cônego e o Dr. António Luís da Costa Pacheco, médico na vila. Este testamento destinava 300.000 réis para o pagamento de missas de esmola de 120 réis a serem rezadas pela salvação das almas do cônego e de seus pais, perdoava uma dívida no valor de 200.000 réis a Francisco de Campos Branco, irmão do defunto e legava a um outro irmão, o padre José de Campos Branco uma quinta nos Casais de Eiras e uma propriedade no sítio do Cordavão (limite de Eiras), constituída por terra de sementeira, azenhas e um lagar de azeite. Estas propriedades eram doadas na condição deste irmão sustentar Joaquina, irmã solteira de ambos. Os restantes bens do cônego deveriam ser divididos pelas suas irmãs Antónia, Bernarda Teresa e Mariana de Campos. As irmãs Maria Josefa e Rosa de Campos ficavam excluídas da partilha do património, o que veio a originar uma longa contestação do testamento que só ficou resolvida, em 1795, quando Rosa de Campos desistiu da acção que, segundo a fonte, ainda decorria no Tribunal do Santo Officio de Lisboa. AUC, *Inventário do Cônego António de Campos Branco*, 1786, fls. 7-11v; AUC, *Livro de Notas de Manuel Lopes da Cruz Freire*, escritura de 6 de Julho de 1786. AUC, *Livro de Notas de Pascoal Gavino*, escritura de desistência de causa, de 3 de Janeiro de 1795.

### 3. A actividade creditícia do cónego

São precisamente as questões levantadas pelo testamento e inventariação do património do cónego que nos permitiram traçar um retrato claro da sua actividade ligada ao crédito.

Em testamento o cónego legava aos herdeiros um património avaliado pelos inventariantes em cerca de 26 contos de réis. Esse património era constituído essencialmente por dívidas activas – António de Campos Branco legava mais de 21 contos de réis em dinheiro emprestado a juros a devedores espalhados um pouco por toda a região de Coimbra.

**Quadro 1 – Constituição do património do cónego António de Campos Branco (1786)**

<b>Tipo de Bens</b>	<b>Valor em réis</b>	<b>Percentagem</b>
Empréstimos e penhores	21.831.749	83,5%
Bens de raiz	3.751.700	14,4%
Bens móveis e dinheiro	463.630	1,8%
Dinheiro	86.929	0,3%
<b>Património Total</b>	<b>26.134.048</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** AUC, *Inventário do Cónego António de Campos Branco, 1786*.

A leitura do quadro 1 demonstra o peso que o empréstimo de dinheiro tinha no cômputo geral do património de António de Campos Branco (83,5% do total). A sua meia prebenda mensal que rondava os 27.000 réis e as distribuições adicionais dos rendimentos gerados pelo Cabido, garantiram-lhe nos 27 anos em que foi membro desta instituição mais de 9 contos de réis<sup>17</sup>. Graças à actividade creditícia, o cónego multiplicou a sua liquidez, aplicando os juros dos capitais emprestados e o produto de liquidação de dívidas em novos empréstimos<sup>18</sup>. Portanto, a fortuna de António de Campos Branco não fora construída com base nos rendimentos eclesiásticos, nem em rendimentos provenientes de

<sup>17</sup> Os rendimentos obtidos como meio cónego (1759-1786) estão explicitados em anexo. Sobre o Cabido de Coimbra e a organização das suas contas ver Fernando Taveira da Fonseca, “As Contas do Cabido da Sé de Coimbra (1760-1775). Notas de Investigação”, *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXX, Coimbra, 1995, pp. 113-136.

<sup>18</sup> Outro indicador desta aplicação contínua de capital na concessão de crédito é o baixo valor de dinheiro encontrado nas casas do cónego – 86.929 réis (0,3% do valor do património total).

bens de raiz<sup>19</sup>, mas sim, através da concessão sistemática e continuada empréstimos de dinheiro a juro, precisamente uma das actividades financeiras que a Igreja reprovava ou que, pelo menos olhava com desconfiança, apesar de muitas das suas instituições e membros a praticarem. À doutrina, avessa à ideia de emprestar a juro, sobrepunha-se a prática que desvendava um quadro de florescente actividade creditícia que a Coroa estimulava, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, através de inúmeras iniciativas legislativas<sup>20</sup>.

A análise das fontes, sobretudo se atendermos às datas dos escritos de dívida e das escrituras notariais de juro, mostra-nos que a especialização do cónego no empréstimo de dinheiro se iniciou por volta de 1770, intensificando-se no início dos anos 80, sendo interrompida pela sua morte em 1786<sup>21</sup>. Em Eiras, onde residiu na maior parte do período considerado nesta análise, nenhum outro indivíduo ou instituição conseguiu igualar a sua actividade. Mesmo as irmandades e confrarias de Eiras que também realizavam importantes operações de crédito nunca atingiram o número de devedores, nem os valores emprestados pelo cónego<sup>22</sup>.

### 3.1 Características do crédito praticado

A actividade creditícia de António de Campos Branco foi intensa – 810 contratos celebrados com 662 devedores que, na sua larga maioria, procuravam o empréstimo de

---

<sup>19</sup> Os bens de raiz que aparecem inventariados (7 casas, 38 parcelas de terra e 8 pinhais) foram obtidos por herança ou doação. AUC, *Inventário do Cónego António de Campos Branco*, 1786, fls. 102-113.

<sup>20</sup> A Coroa procurou, nem sempre com sucesso, clarificar a confusão entre usura e juro através várias medidas legislativas como a taxação do juro em 5% (1757) ou o estabelecimento da obrigatoriedade da cobrança da décima sobre todos os empréstimos que deveriam ser lançados nos livros das Câmaras (decreto de 18 de Outubro de 1762). Sobre a legislação relativa a crédito e o debate sobre a usura e o juro em Portugal ver Francisco Lourenço Vaz, *Instrução e Economia. As ideias Económicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)*, Edições Colibri, Lisboa, 2002, pp. 99-131.

<sup>21</sup> Vide a evolução dos valores emprestados em anexo.

<sup>22</sup> Em 30 anos (1775-1805), as Irmandades e confrarias celebraram 264 escrituras de juro e confissão de dívida, contabilizando um total de 9.093.751 réis. Note-se que muitas destas escrituras foram realizadas após a morte de António de Campos Branco, na sequência da qual se tornaram as únicas entidades com capacidade de emprestar a juro na área de influência da vila de Eiras. Em 16 anos de actividade o cónego realizou 810 actos de crédito no valor de cerca de 21 contos de réis. Ver Ana Isabel Ribeiro, *Op. Cit.*, p. 111.



somas não muito elevadas – a média dos empréstimos situava-se nos 26.953 réis, indo de encontro a valores médios encontrados noutros espaços<sup>23</sup>.

#### Quadro 2 – Tipo de empréstimos concedidos por António de Campos Branco (1770-1786)

Tipo de empréstimos	Nº de contratos	Percentagem
Informais <sup>24</sup>	605	74,7 %
Penhores	118	14,6%
Formais <sup>25</sup>	87	10,7 %
<b>Totais</b>	<b>810</b>	<b>100 %</b>

Fontes: AUC, *Inventário do Cônego António de Campos Branco, 1786 e Livros de Notas de António e Pascoal Gavino, 1775-1786*.

#### Quadro 3 – Valor dos empréstimos concedidos por António de Campos Branco (1770-1786)

Tipo de empréstimo	Valor em réis
Formais	4.139.400
Informais	17.118.159
Penhores	574.190
<b>Totais</b>	<b>21.831.749</b>

Fontes: AUC, *Inventário do Cônego António de Campos Branco, 1786 e Livros de Notas de António e Pascoal Gavino, 1775-1786*.

No entanto, há também a registar que, embora os empréstimos de pequeno valor dominassem, algumas operações envolviam montantes mais significativos como, por exemplo, a dívida do fidalgo e Correio-mor de Coimbra, Francisco Zuzarte de Quadros, cujo valor ascendia aos 1.119.500 de réis ou a de Pascoal José de Melo que se situava nos 972.940 réis.

No que diz respeito à forma de concretização do empréstimo, o cônego emprestava dinheiro essencialmente com base na “palavra dada”, ou seja, recorrendo a práticas de crédito que não passavam pela formalização de um instrumento notarial<sup>26</sup>. Durante a

<sup>23</sup> Nas comunidades rurais do interior do distrito de Coimbra 80% das dívidas detectadas correspondiam a empréstimos que não ultrapassavam os 40.000 réis. *Vide* Alda Mourão Filipe, *Comunidades Rurais do Interior do Distrito de Coimbra na Segunda Metade do Século XVIII. Um Itinerário Económico e Social*, Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra, 1989, p. 85.

<sup>24</sup> Entendem-se por contratos informais todos aqueles que não foram formalizados através de um instrumento notarial, mas apenas por um escrito ou anotação do credor.

<sup>25</sup> Incluíram-se nesta categoria escrituras de juro, confissões de dívida e escrituras de obrigação.

<sup>26</sup> “ (...) Todos esses actos se baseavam no compromisso pessoal de responder a esse crédito agindo de acordo com o comportamento que se esperava que resultasse dessa concessão. Este compromisso decorria das palavra dada por cada indivíduo (...) baseado na certeza de cada um honrar a sua palavra, isto é, de

inventariação do seu património foram encontrados 118 “escritos, bilhetes e outros papéis”, onde eram anotados o nome do devedor, valor do empréstimo e a data em que fora concedido, não havendo referências à exigência de garantias, nomeadamente em bens de raiz. Este tipo de empréstimos constituía a maioria do crédito concedido em número de escrituras (118) e em valor (17.118.159 réis). A sua preponderância pode ser explicada pelo peso que este tipo de operação tinha no contexto das práticas creditícias dos séculos XVIII e XIX, mas também, como teremos oportunidade de salientar, pelo facto de o cônego conhecer muitos dos seus devedores, ou ter informações sobre o seu património e capacidade de respeitar os compromissos assumidos.

O carácter informal da relação assente no crédito é também visível no largo número de escritos que descrevem a entrega de penhores e na grande quantidade de objectos encontrados nas casas do cônego. Entre esses objectos contavam-se jóias (cordões, anéis, brincos, pulseiras, botões, fivelas em prata, ouro e pedras preciosas), relógios, peças de vestuário (vestidos, calções, capas), roupa de casa, (toalhas, guardanapos, lençóis de linho), entre outros. Neste caso, entrega do penhor (muitas vezes, o objecto mais precioso de um património pessoal) selava a concessão de um pequeno empréstimo (a média deste tipo de crédito situava-se nos 4866 réis)<sup>27</sup>.

Se os empréstimos informais dominam as relações de crédito, também há que salientar a presença de algum crédito mais formalizado, contratualizado através de escrituras notariais que abrangiam, sobretudo, devedores oriundos das localidades mais distantes de Eiras ou Coimbra. Neste caso, o cônego teria menos informação sobre os devedores, por isso, optava por um instrumento notarial onde ficassem estipuladas as

---

respeitar os pressupostos inerentes ao acto do crédito...”, Maria Manuela Rocha, “Entre nós basta a palavra: as práticas informais de crédito na investigação histórica”, *cit.*, p. 168.

<sup>27</sup> Em Lisboa, Maria Manuela Rocha encontra um panorama semelhante – Em 105 empréstimos contra a entrega de penhores, 38 eram de montante inferior a 10.000 réis. *Vide* Maria Manuela Rocha, *Crédito Privado num Contexto Urbano. Lisboa, 1770-1830, cit.*, pp. 223-224.

garantias de pagamento da dívida<sup>28</sup>. Por vezes, a escritura notarial era realizada na sequência de outros actos de concessão de crédito informal, neste caso assumindo quase sempre a forma de confissão de dívida.

Nessas confissões e nas escrituras de empréstimo, a informação do juro praticado correspondia ao definido pela lei de 1757 que fixava um valor de 5% e era sempre exigido aos devedores a apresentação de uma garantia em bens de raiz e a indicação de um ou mais fiadores que se co-responsabilizariam pela dívida com o seu património pessoal. As garantias exigidas eram, em média, para os devedores 2,7 vezes o valor do empréstimo contraído e para os fiadores cerca do dobro.

Mas a verdadeira percepção da actividade deste agente de crédito tem de passar necessariamente pela análise do perfil dos seus devedores.

#### **4. A caracterização dos devedores – origem geográfica e social**

Entre 1770 e 1786, António de Campos Branco estabeleceu 810 contratos formais e informais de crédito, que se traduziram no empréstimo de dinheiro a 662 indivíduos. Muitos devedores recorreram ao crédito facultado pelo cónego mais do que uma vez, acumulando avultadas dívidas – entre 1777 e 1785, Jerónimo Fernandes Morgado, residente em Coimbra, recorreu treze vezes a António de Campos Branco. O Doutor Tomás Patrício dos Santos, de Penacova, obrigou-se ao pagamento de 88.800 réis e seus respectivos juros através de seis empréstimos contraídos entre 1770 e 1775.

Por vezes, o recurso aos “serviços” financeiros do cónego é observável em mais do que uma geração de devedores – A família Zuzarte constituiu um dos melhores exemplos: António Xavier Zuzarte Cardoso, fidalgo e Correio-mor de Coimbra, contraiu, no ano de

---

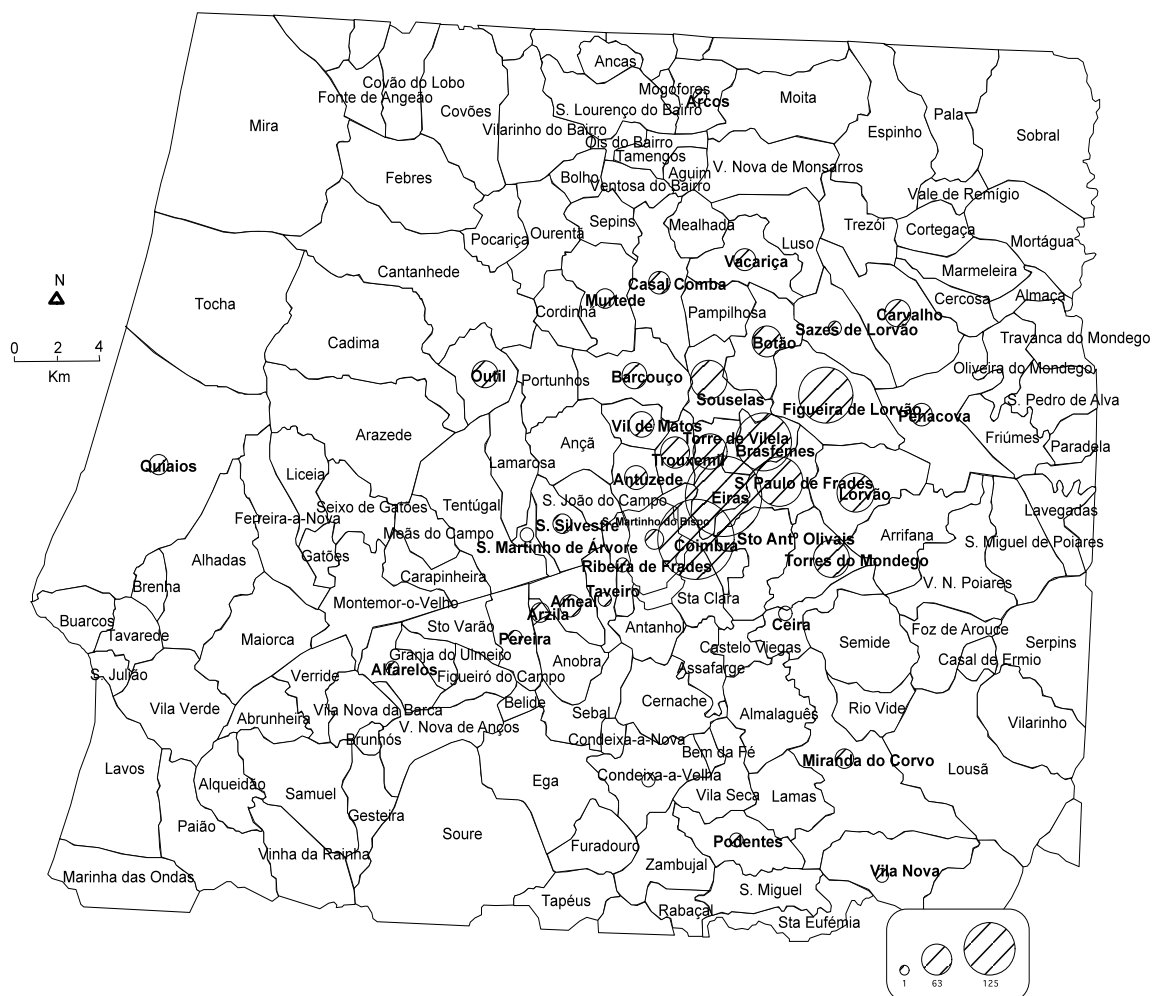
<sup>28</sup> Sobre a teorização da relação entre o valor da garantia e a quantidade de informação que os indivíduos ou entidades que se dedicam ao crédito e os seus potenciais devedores ver Jean-Laurent Rosenthal, “Rural markets and aggregate shocks: the experience of Nuits St. George (1756-1776)”, *The Journal of Economic History*, Volume 54, nº2, 1994, pp. 288-306.

1774, três empréstimos que perfizeram 576.000 réis. Os seus filhos continuaram a endividar-se junto do cónego – Francisco Zuzarte de Quadros pediu emprestado, em 1779, 1.125.900 réis e seu irmão, José Zuzarte de Quadros, em 1784, endividou-se em 230.000 réis. O fenómeno também está presente noutros estratos sociais – Entre 1777 e 1779, João da Rocha Pereira, mercador de Coimbra, contratou quatro empréstimos com o cónego, acumulando uma dívida de cerca de 99.200 réis. A sua filha Mariana Inês da Rocha Silva, residente nos Casais de Eiras, também se endividou junto do cónego, em cerca de 128.000 réis.

Em termos proveniência geográfica conseguimos identificar a origem de 557 dos 662 devedores (84,1%). Na população identificada é clara a preponderância de devedores da região de Coimbra (ver mapa 1), embora existesse um número residual de devedores de outros pontos do país como Lisboa (4 devedores), Torres Novas (1 devedor), Ribeira de Nisa (1 devedor) ou Mirandela (1 devedor).

Dentro das áreas mais próximas de Coimbra destacam-se três grandes núcleos de origem que representam 61% do total de devedores identificados: o dos devedores oriundos da Paróquia de Eiras (Vila de Eiras, Casais de Eiras, Vilarinho, Murtal e Escravote) com 126 devedores; o de devedores oriundos das freguesias da cidade de Coimbra com 115 e de devedores originários de localidades limítrofes de Eiras como Brasfemes (com 49 devedores), S. Paulo de Frades (36 devedores) ou Torre de Vilela e Vilela (14 devedores).

Mapa 1 – Origem geográfica dos devedores da região de Coimbra



Estes núcleos mais significativos ficavam na área de influência e interconhecimento do cônego António de Campos Branco que habitava em Eiras, mas que periodicamente também residia em Coimbra. Naturalmente, o número mais expressivo de devedores provinha das zonas onde a figura e a actividade do cônego eram conhecidas. Devemos, igualmente, salientar que muitas das localidades referidas faziam parte do ramo das sisas dos bens de raiz de Eiras, ou seja de uma circunscrição fiscal que obrigava

muitos dos habitantes das terras que abrangia a deslocarem-se à vila para pagarem a sisa respeitante à transacção de bens de raiz. Era também em Eiras que muitos destes vendedores e compradores oficializavam os seus negócios através da celebração de escrituras notariais. Assim, a vila acabava por atrair gente de outras localidades da região que através dos oficiais da cobrança de sisas ou do tabelião poderiam tomar conhecimento da existência do cónego e da sua actividade creditícia.

Igualmente importante era o número de devedores oriundo de localidades próximas do Lorvão e Penacova como Agrelo, Figueira do Lorvão, Sazes do Lorvão, Gavinhos, Telhado, Carvalho, Cerquedo ou Mata do Maxial. Deste conjunto de terra eram originários 64 devedores (11,5% do total). A sua expressão numérica torna-se difícil de explicar à primeira vista, no entanto, quando passamos à sua identificação, constatámos que muitos deles eram naturais de lugares de origem de gente que havia migrado para Eiras ou que eram parentes de habitantes da vila ou das suas localidades vizinhas, podendo, por esta via, ter estabelecido relações de crédito com António de Campos Branco.

A identificação dos devedores do ponto de vista da sua extracção social revelou-se muito mais complexa que a do que a identificação da sua origem geográfica. Como foi referido, grande parte do crédito concedido em “bilhetes” onde o cónego assentava o nome, a residência dos devedores e as somas emprestadas, com poucas referências a profissão ou estatuto social. Essa informação também é escassa nas escrituras de juro ou nas confissões de dívidas. Estas condicionantes permitiram que identificássemos apenas 93 indivíduos num universo de 662, o que corresponde a cerca de 14% do total de devedores de António de Campos Branco.

A análise deste universo partiu do enquadramento dos devedores identificados em algumas categorias sociais. Essa categorização teve por base todas as referências a profissões, tentando agrupá-las consoante a sua proximidade de estatuto e esfera de acção.

Na ausência de informações sobre a actividade profissional dos devedores, procurámos indicadores do seu posicionamento social como o exercício de cargos, a formação académica, a forma como a fonte os apresenta (dom, dona, ilustríssimo, padre, reverendo, etc.).

**Quadro 4 – Origem socio-económica dos devedores (N = 93 devedores)**

<b>Categorias</b>	<b>Devedores</b>	<b>Percentagem %</b>
Eclesiásticos	21	22,6
Artesãos <sup>29</sup>	18	19,4
Nobreza	12	12,9
Graduados <sup>30</sup>	11	11,8
Militares <sup>31</sup>	8	8,6
Outras actividades <sup>32</sup>	8	8,6
Lavradores	5	5,4
Trabalhadores agrícolas	4	4,3
Profissões de Letras <sup>33</sup>	3	3,2
Mercadores	3	3,2
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>100,0</b>

**Fontes:** AUC, *Inventário do Cônego António de Campos Branco, 1786, Livros de Notas de António e Pascoal Gavino, 1775-1786.*

O quadro 4 mostra-nos que a rede de devedores em análise era, do ponto de vista social, muito transversal, abrangendo indivíduos de diversos estatutos sociais, embora se destaquem os eclesiásticos, os artesãos, os graduados e membros da nobreza.

O predomínio de algumas destas categorias pode ser explicado, no nosso ponto de vista, pelos círculos sociais nos quais o cônego se movimentava, o que necessariamente implicava que conhecesse e captasse certas categorias de devedores, como por exemplo os eclesiásticos, nomeadamente outros membros do Cabido da Sé de Coimbra (como o meio cônego Tomás da Silva Câmara que devia 41.400 réis de 4 empréstimos informais, o cônego José de Castro Henriques, que no ano de 1782 contraiu dois empréstimos no valor

<sup>29</sup> Na categoria dos artesãos incluímos actividades como tecelão, sapateiro, alfaiate, pintor, correeiro, albardeiro, carpinteiro, pedreiro.

<sup>30</sup> Profissões que implicavam a conclusão de estudos superiores: advogados, magistrados, médicos. Também se incluíram os indivíduos designados pelo grau académico, nomeadamente bacharéis, licenciados e doutores.

<sup>31</sup> Capitães, alferes e ajudantes de ordenanças e um tenente de infantaria.

<sup>32</sup> Esta categoria inclui várias profissões que não encontraram enquadramento noutras categorias como carcereiro, organista, bedel, estudante ou moleiro.

<sup>33</sup> Incluem-se nestas categorias os tabeliães e os escrivães.

de 67.200 réis ou Manuel Abreu Pimentel Teixeira, tesoureiro da Sé que era devedor de 280.000 réis) ou da Patriarcal de Lisboa (como D. José de Almeida, devedor de 192.000 réis por escrito informal de 1785) e outros membros do clero secular como o vigário de Eiras (Luís Barreto de Figueiredo Castilho devedor de 12.000 réis), o prior de Barcouço (Feliciano Pereira Jardim que devia 200.000 réis) ou o prior de Pereira (Pedro Mascarenhas de Vasconcelos que contraíra uma dívida de 91.600 réis).

A presença dos artesãos como uma das categorias mais representadas reforça a ideia já veiculada por outros estudos que este estrato social recorria com frequência ao crédito e que este era uma ferramenta essencial na concretização da sua actividade de transformação e, em muitos casos, também de venda ao público. Como sublinhou Maria Manuela Rocha, em meio urbano, o crédito sustentava a cadeia de produção e consumo, pois se estes artesãos e lojistas pediam empréstimos para pagar matérias-primas e outros produtos necessários à sua actividade, também se tornavam credores ao permitir que os seus clientes, que enfermavam da mesma falta de liquidez, comprassem “fiado”, ou adiassem sucessivamente o pagamento total das suas dívidas de consumo corrente<sup>34</sup>.

A nobreza, neste caso maioritariamente a fidalguia conimbricense, estava bem representada entre os devedores. Como tivemos oportunidade de referir, a família Zuzarte recorreu sucessivamente à ajuda financeira do cônego, estabelecendo-se como a sua principal devedora. No entanto, entre os fidalgos que contraíram empréstimos junto de António de Campos Branco encontramos outras famílias relevantes da cidade como os Melo, os Brito Barreto, os Leitão ou os Pereira Forjaz<sup>35</sup>. A interacção com esta fidalguia pode ser explicada através do contacto privilegiado que o cônego tinha com a referida família Zuzarte – António Cardoso Zuzarte e depois o seu filho, Francisco Zuzarte de

---

<sup>34</sup> Ver Maria Manuela Rocha, “Entre nós basta a Palavra: as práticas informais de crédito na investigação histórica”, *cit.*, p. 166 e pp. 174-175.

<sup>35</sup> Sobre a fidalguia de Coimbra da segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII ver Sérgio da Cunha Soares, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, *cit.*, Volume I (A geografia do Poder Municipal), pp. 34-36 (ver nota 100).



Quadros foram capitães-mores de Eiras, possuindo uma residência e várias propriedades na vila e nas suas imediações e as fontes disponíveis fazem-nos crer que os Zuzarte conheciam pessoalmente o cónego e a sua família<sup>36</sup>. Este conhecimento poderia ter levado informações sobre a actividade creditícia de António de Campos Branco a outros membros da fidalguia, nomeadamente os Brito Barreto que eram parentes próximos dos Zuzarte.

Quanto à presença de graduados (advogados, opositores às cadeiras da universidade, médicos, magistrados) entre os grupos que mais se endividaram junto do cónego, temos que salientar que, sendo estes numericamente expressivos na cidade (que para além de albergar a Universidade era sede de comarca e provedoria) é natural que estivessem significativamente representados entre os devedores. Por outro lado, o cónego recorria frequentemente ao serviço de advogados que tratavam dos seus interesses fora de Coimbra e actuavam como procuradores em alguns actos notariais. Portanto é plausível que a actividade do eclesiástico fosse conhecida entre os membros desta classe profissional e até junto de alguns dos seus clientes.

## **5. A rede de relações gerada pelo crédito. Interconhecimento e afirmação pessoal**

Ao optar por rentabilizar os seus rendimentos através da prática do crédito, António de Campos Branco centrou em si uma rede de relações que se mostrou decisiva no seu percurso pessoal.

---

<sup>36</sup> Por exemplo António de Campos Branco foi procurador de Francisco Zuzarte de Quadros num baptismo realizado em Eiras. AUC, *Registos Paroquiais da Freguesia de Santiago de Eiras, Baptismos*, assento de 4 de Outubro de 1753. Foi, igualmente, testemunha no baptismo da neta de António Zuzarte de Quadros que se realizou na capela da quinta do Paço, residência dos Zuzarte na vila. AUC, *Registos Paroquiais da Freguesia de Santiago de Eiras, Baptismos*, assento de 13 de Abril de 1773.

Inicialmente a prática creditícia do cónego os atraía seus pares, os seus vizinhos e alguns familiares, quer em Eiras, quer em Coimbra<sup>37</sup>. Mas cedo a sua esfera de acção conheceu alargamentos e indivíduos de outros estratos sociais e de outros espaços começaram a procurá-lo a fim de obter dinheiro – a informação circulou: quem obteve empréstimos indicou o cónego aos seus conhecidos e aos seus. Outros, como foi sublinhado, ao se deslocarem a Eiras, a fim de pagar a sisa ou fazer uma escritura notarial (o tabelião de Eiras, Pascoal Gavino, também era devedor do cónego) tomavam conhecimento da sua existência e da sua disponibilidade financeira.

Esta rede foi evoluindo em dimensão e disseminação geográfica e social, influenciando também a forma como praticava o empréstimo de dinheiro. Se nos primeiros anos de actividade (1770-1775) emprestou dinheiro sem exigir grandes garantias e sem recurso à oficialização das escrituras de juro, obrigação ou confissão de dívida<sup>38</sup>, ou seja, emprestou informalmente porque conhecia ou tinha capacidade de aceder a informação sobre os seus devedores. Mas, à medida que foi sendo abordado por devedores mais distantes em termos sociais e geográficos, começou a implementar a formalização do crédito e a exigência de fiadores e de garantias em bens de raiz. Embora continuasse a ter práticas de crédito informal, nomeadamente emprestando contra a entrega de penhores, a presença de crédito formal hipotecário ganhou peso no cômputo da sua actividade, com especial relevo nos anos oitenta.

---

<sup>37</sup> Entre os pares contam-se alguns cónegos da Sé de Coimbra e alguns párocos da região (exemplo, o pároco de Eiras, de Pereira, de Barcouço, de Anadia). No que diz respeito a vizinhos, existem referências a António José Pessoa, boticário, e a Luís Marques Cardoso, lavrador e a José Carlos Peixoto (em Eiras) e a D. Carlos de Figueiredo (em Coimbra). Quanto a membros da família, António de Campos Branco emprestou ao seu irmão Francisco de Campos Branco (96.000 réis em 1777 - dívida que deixou perdoada em testamento), ao seu cunhado José Jesus da Silva (11.158 réis em 1773) e a Manuel Gonçalves, mercador, casado com uma sua sobrinha (dívida de 528.000 réis de dois empréstimos informais contraídos em 1783 e 1785).

<sup>38</sup> António de Campos apadrinhou António, filho de João Ferreira Cardoso. AUC, *Registos Paroquiais da Freguesia de Santiago de Eiras, Baptismos*, assento de 3 de Maio de 1775. João Ferreira Cardoso não é caso único – outros devedores tinham também escolhido o cónego para padrinho dos seus filhos (por exemplo, o alferes João Camelo Mendonça, o boticário António José Pessoa de Eiras e Bento Filipe de Coimbra).

O conhecimento e a informação foram, pois, factores estruturantes na definição e crescimento da actividade creditícia. Se os devedores ou potenciais devedores tinham informações sobre o cónego, também António de Campos Branco conhecia muitos dos que o procuravam em busca de um empréstimo – Francisco de Campos Branco, devedor de 96.000 réis, era seu irmão, João Ferreira Cardoso, devedor de 22.750 réis, era pai de um afilhado seu<sup>39</sup>. Jácome Baptista Ginhão, escrivão da Câmara de Eiras, cuja mãe, Benta Rosa devia ao cónego 16.400 réis, actuou como seu procurador em diversas escrituras de empréstimo a juro, o mesmo se passando com outros devedores como António José Pessoa, Francisco Fernandes de Sampaio ou Paulino José da Cunha<sup>40</sup>. José Pereira, da Adémia de Cima, que devia a António de Campos Branco de 34.800 réis, era seu inquilino numa loja na rua principal de Eiras. D. Carlos de Figueiredo, também devedor do cónego, era seu vizinho em Coimbra. Bento de Oliveira, do Logo de Deus, antes de ter se ter endividado junto do cónego, havia sido fiador de um seu conterrâneo numa escritura de juro, o mesmo tendo acontecido com Francisco António Bexiga, de Vilela<sup>41</sup>. José Joaquim da Costa Pacheco, advogado de Coimbra, procurador de muitas figuras de Eiras, era irmão de António Luís da Costa Pacheco (também devedor do cónego) que era médico na vila e conhecido do cónego<sup>42</sup>.

O interconhecimento funcionava, assim, como uma ferramenta essencial no estabelecimento das relações e das práticas ligadas ao crédito – o tipo de empréstimo, a

---

<sup>39</sup> AUC, *Registos Paroquiais da Freguesia de Santiago de Eiras, Baptismos*, assento de 26 de Fevereiro de 1769.

<sup>40</sup> AUC, *Livros de notas de Pascoal Gavino*, 1783-1786.

<sup>41</sup> Bento de Oliveira foi fiador de Manuel de Abrantes e de sua mulher, Bernarda Santos, moradores também no Logo de Deus. O casal contraíra uma dívida de 10.000 réis. Bento de Oliveira havia dado como garantia do pagamento da dívida uma terra no valor de 35.000 réis. AUC, *Livro de notas de Pascoal Gavino*, escritura de juro de 1 de Maio de 1777, fls. 40-42. António Francisco Bexiga e sua mulher tinham sido fiadores numa confissão de dívida (16.000 réis) feita por António Francisco Torneiro e sua mulher, Sebastiana Maria de Sousa. António Bexiga apresentara como garantia um quarto de terra no valor de 30.000 réis. AUC, *Livro de Notas de Pascoal Gavino*, confissão de dívida de 9 de Março de 1782, fls. 30v-32v.

<sup>42</sup> António da Costa Pacheco era frequentemente testemunha das escritas de juro que o cónego celebrava com os seus devedores junto do tabelião Pascoal Gavino.

sua duração, as exigências ao nível das garantias ou até a sua utilização recorrente dependiam da informação à disposição das partes envolvidas.

O crédito assegurou a este eclesiástico a consolidação de um estatuto a nível local visível, por exemplo, nos inúmeros apadrinhamentos que realizou (entre 1743 e 1785 foi padrinho de vinte e seis crianças, oriundas de todos os estratos sociais da vila)<sup>43</sup>, na participação em instituições de prestígio de Eiras (foi juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento), mas também na afirmação num contexto social mais alargado como era o da cidade de Coimbra, relacionando-se com a fidalguia, com representantes da governança (o juiz do fisco de Coimbra era seu devedor) e com membros da hierarquia eclesiástica mais destacada. Quando faleceu em 1786, António de Campos Branco já não era apenas o *cónego de Eiras*, era antes uma figura de projecção regional conhecida e solicitada por indivíduos dos mais variados estratos sociais.

---

<sup>43</sup> Sobre a importância do apadrinhamento no contexto das sociedades de Antigo Regime ver Joaquim Ramos de Carvalho *Comportamentos, Morais e Estruturas Sociais numa Paróquia de Antigo Regime, (Soure, 1680-1720). Reconstituições, Interpretações e Metodologias*, dissertação de doutoramento, Coimbra, 1997, pp. 164-168.

## Anexo

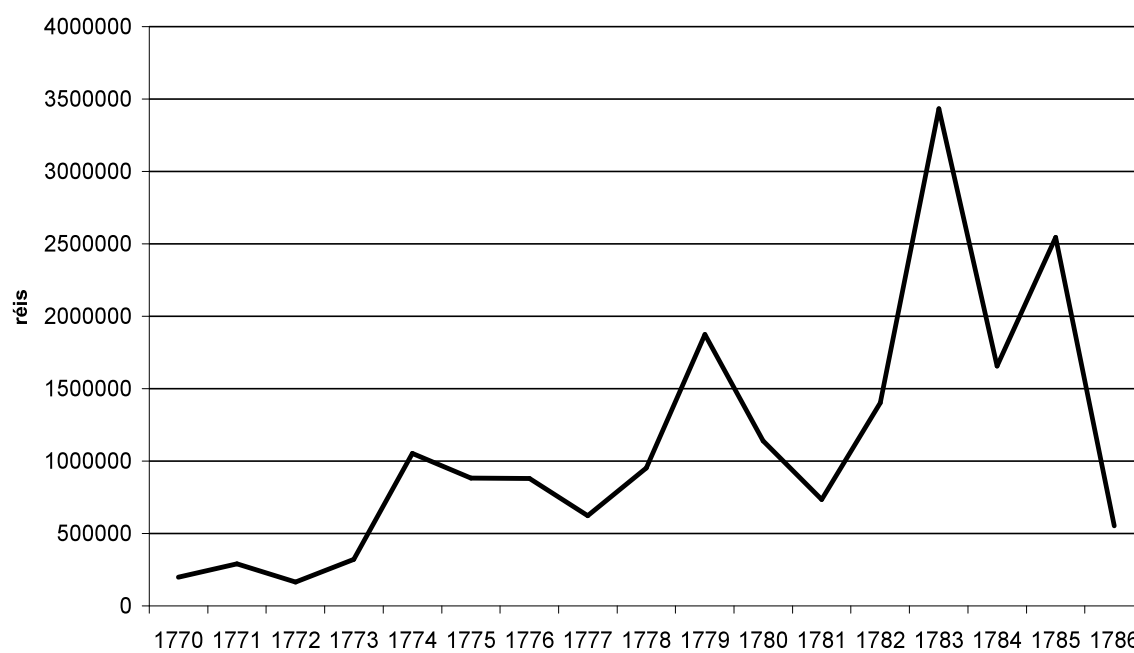
### 1. Prebendas e Festas recebidas pelo Meio Cónego António de Campos Branco (1759-1786)

Ano	Prebenda recebida em réis	Festas recebidas em réis	Total recebido por ano
1759	67812	0	67812
1760	153864	47352	201216
1761	223531	39993	263524
1762	275853	97885	373738
1763	295138	33726	328864
1764	301988	104630	406618
1765	270282	69296	339578
1766	293252	42925	336177
1767	290138	40520	330658
1768	299118	41267	340385
1769	297177	49889	347066
1770	303243	45812	349055
1771	317124	59547	376671
1772	319392	63813	383205
1773	308750	65626	374376
1774	315361	64232	379593
1775	318171	79847	398018
1776	339246	42850	382096
1777	345048	81319	426367
1778	333203	54037	387240
1779	333806	52210	386016
1780	311186	52247	363433
1781	249555	28519	278074
1782	225904	67341	293245
1783	207770	48381	256151
1784	248839	32853	281692
1785	256267	65567	321834
1786 <sup>44</sup>	102866	38100	140966
<b>Total</b>	<b>7603884</b>	<b>1509784</b>	<b>9113668</b>

Fonte: AUC, *Livros de Mesados dos Cónegos* (1759-1786)

<sup>44</sup> O cónego sé recebe a sua prebenda até Junho desse ano, visto ter falecido no início do mês de Julho.

## 2. Valores dos empréstimos concedidos (formais e informais) entre 1770 e 1786



**Fontes:** AUC, *Inventário do Cônego António de Campos Branco, 1786* e *Livros de Notas de António e Pascoal Gavino, 1775-1786*.